



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (DENOMINADA ADEQUAÇÃO – CUSTOMIZATION (TERMO TÉCNICO): CORRETIVA, EVOLUTIVA E/OU ADAPTATIVA) DAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E PAINEL DIGITAL DE VOTAÇÃO, INTEGRADOS, SOB DEMANDA. COM LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SMARTTV 50" POLEGADAS E 13 (TREZE) EQUIPAMENTOS DE TABLET 10". COM SUPORTE PRESENCIAL NAS SESSÕES, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CASA;**

Contratado: **PUBLICA BRASIL LTDA**, inscrição CNPJ nº **39.890.250/0001-80**;
Prazo de Vigência: 08 (oito) meses;

Valor Total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe-BA, 21 de julho de 2025.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL